



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, AUTORIZA a empresa LAÇO SERVIÇOS PREDIAIS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ: 20.686.423/0001-26, estabelecida na Estrada Rodrigues Caldas, 2055, apto 101, bloco 08, Bairro Taquaras, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, a iniciar a EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO PARA O *CAMPUS FARROUPILHA DO IFRS*, a partir de 17/08/2020, conforme proposta e demais documentos anexos ao Processo nº 23364.000093/2020-09 e Contrato 45/2020. Fica assim estipulado que o prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias será de 17/08/2020 à 14/04/2021.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

Recebido em ____/____/____